



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CRIADO PELA LEI N°. 128 DE 07 DE ABRIL DE 1981

ANO 2018. Lucena, 30 de abril de 2018. N°. 3912.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 900/2018.

DENOMINA DE RUA E
DETERMINA PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS


O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCENA, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal de Lucena aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada de Rua: **José Antônio Felizardo**, uma artéria localizada por trás do grupo Gilberto Inácio, a segunda Rua do Bairro Maria Rita onde está localizada a oficina de ozeias e limitando-se do lado esquerdo com a Rua: Catarino Ramos Pereira e lado Direito com a Rua: Júlio de Carvalho, em Fagundes, Lucena-PB.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Lucena, 30 de abril de 2018.



MARCELO SALES DE MENDONÇA
Prefeito